



EDITAL N° 04/2023

**PROCESSO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA
JORNADA DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS
EFETIVOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** dos profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal, de acordo com as determinações do Art. 22 da Lei Complementar N° 59/2009,

Art. 1º - Para atender as necessidades de cada unidade escolar, os ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Professor da Educação Especial poderão ter seu regime de trabalho ampliado, de acordo com as determinações do Art. 22 da Lei Complementar N° 59/2009.

Art. 2º - A ampliação temporária da jornada de trabalho somente ocorrerá **quando existir vaga vinculada ou vaga em projetos e programas da educação municipal na área/disciplina na qual o profissional prestou concurso público**, desde que sejam mantidas as atribuições e responsabilidades cometidas ao Profissional do Magistério nele lotado.

Art. 3º - Quando houver mais de um profissional interessado na vaga disponível, será dada preferência para:

- I - Maior tempo de serviço no magistério público municipal, em cargo efetivo;
- II - Maior tempo de serviço na respectiva escola, em que pretende alterar a carga horária;
- III - Maior titulação;
- IV - Maior número de horas de aperfeiçoamento.

Art. 4º - Os profissionais interessados no processo de ampliação temporária da jornada de trabalho deverão entregar **o requerimento (anexo I) e declaração de acúmulo de cargos (anexo II) do presente edital** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, n° 5.037, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Parágrafo Único: junto ao requerimento o profissional deverá entregar cópia dos seguintes documentos: Certidão de Tempo de Serviço Efetivo Público Municipal laborado até o mês de janeiro de 2023, títulos, certificados de aperfeiçoamento referentes ao período de 2020 até 2022.

Art. 5º - A publicação da homologação das inscrições e do resultado da classificação serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, <http://www.santoamaro.sc.gov.br/>, no dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6º - Os recursos relativos à homologação das inscrições e classificação deverão ser protocolados no dia 22 de fevereiro de 2023, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - A publicação do resultado da classificação final serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, <http://www.santoamaro.sc.gov.br/>, no dia 23 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

Art. 8º - As vagas serão abertas de acordo com a necessidade do interesse público para o ano letivo de 2023.

Art. 9º - Surgindo vagas, os candidatos serão informados por telefone.

Art. 10 – Quando chamado, o candidato terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 11 - O candidato que no momento da chamada não aceitar a(s) vaga(s) ofertada(s), assinará termo de desistência e ficará no aguardo de uma nova chamada.

Art. 12 – O(s) quadro(s) de vaga(s) ofertada(s) segue(m) programação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a realidade e necessidade de atendimento da demanda das escolas municipais, e, portanto, não poderá (ão) ser alterado(s) para atender eventual interesse dos candidatos.

Art. 13 - Ao candidato inscrito, observada a ordem classificatória, será oportunizada a escolha até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, observado a compatibilidade de horários.

Art. 14 - Após a escolha da vaga, não será permitida a troca de horário ou de Unidade Escolar (exceto se por interesse da Administração Municipal).

Art. 15 - Após o encerramento da listagem de professores inscritos neste Processo, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante chamada do Processo Seletivo ou de Chamada Pública.

Art. 16 - O presente processo terá validade até **31/12/2023**.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

SABRINA DUARTE FORTUNATO
Secretária de Educação



ANEXO I

AO EXMO. SENHOR
RICARDO LAURO DA COSTA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

REQUERIMENTO AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____,
portado(a) de CPF nº _____, servidor(a)
público(a) municipal, ocupante do cargo de _____
_____, matrícula nº _____, com carga horária de horas
semanais na(o) _____
(local de trabalho), venho por meio deste requerer **ampliação temporária de
minha jornada de trabalho** de acordo com o EDITAL nº 04/2023.

1. Tempo de serviço efetivo no magistério público municipal:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

2. Habilitação:

- Mestrado
 Especialização
 Licenciatura
 Ensino Médio – Magistério

3. Horas de aperfeiçoamento: _____ horas.

Observações:

Telefones: _____

Nestes termos peço deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, em _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Professor

Recebi em ____/____/2023.	Nº de Protocolo:
Assinatura:	



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

Portador (a) do CPF _____, Matrícula nº _____.

() Declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie com o Governo Federal, Estadual e ou Municipal até a presente data.

() Declaro não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, ciente de que a proibição de acumular estende-se a empregos ou funções que abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente, pelo poder público.

() Declaro possuir aposentadoria _____, junto ao _____, no cargo de _____ com carga horária de _____ semanais.

() Declaro estar exercendo o cargo de _____ junto a _____ com carga horária de _____ semanais, período(s) _____.

Por ser verdade, firmo a presente, sujeitando-me as penas da lei.

Santo Amaro da Imperatriz, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante